

Notícias Sindicais, 26/09/14

Diap, 25/09/14

Centrais cobram do STF proteção para trabalhador exposto a ruídos

No dia 3 de setembro deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou o julgamento de Recurso Extraordinário, com Agravo (ARE) 664335, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra decisão da Primeira Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina, que manteve o entendimento que o fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para trabalhadores expostos ao ruído, não retira destes trabalhadores o direito a contagem de tempo de serviço especial.

Caso prevaleça o entendimento, do ministro relator Luiz Fux de que o "Equipamento de Proteção Individual é capaz de reduzir a níveis aceitáveis os efeitos nocivos de uma agente insalubre" e de que o risco potencial não pode ser fator de concessão de benefício, justificado pelo simples fornecimento ou do uso do EPI, milhares de trabalhadores de diversos ramos econômicos serão prejudicados em seus direitos, já devidamente garantidos pela súmula nº9 da Turma Nacional de Unificação – TNU, das Jurisprudências Pacificadas dos Diversos Tribunais Regionais Federais e dos próprios Juizados Especiais Federais, que dizem: "O uso de Equipamento de Proteção individual – EPI, ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado" se a decisão se consumar será um retrocesso no estímulo as medidas de proteção coletiva como está previsto na norma regulamentadora NR6 da portaria 3.214/78 e preconizada pela convenção 148 da Organização Internacional do Trabalho, bem como, contraria todos os esforços que vem sendo feito na construção de uma Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho através do tripartismo como prevê as convenções 155 e 187 da OIT.

O uso do EPI para o caso do ruído é apenas um atenuante que não resolve o problema na fonte. O fato do uso do EPI pelo trabalhador é a prova cabal de que todos os trabalhadores estão expostos ao referido fator de risco, entre outros, portanto só passível de resolvê-los na fonte através de medidas coletivas.

Diante do exposto, as centrais sindicais conclamam aos Ministros do Supremo Tribunal Federal a participar do esforço de criar uma cultura prevencionista no Brasil que garanta maior proteção a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras nos locais de trabalho, não aceitando nenhum retrocesso na legislação que venha prejudicar os direitos da classe trabalhadora.

Assinam,
Central Única dos Trabalhadores – CUT
Força sindical – FS
União Geral dos Trabalhadores – UGT
Central Geral de Trabalhadores do Brasil – CGTB
Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST

Diap, 25/09/14

Empresa é condenada por assédio moral

Imposição e cobrança de metas excessivas, forma de venda constrangedora e humilhante, divulgação da improdutividade de forma discriminatória.

Imposição e cobrança de metas excessivas, forma de venda constrangedora e humilhante, divulgação da improdutividade de forma discriminatória. Esse foi o cenário que levou o juiz substituto Márcio Roberto Tostes Franco, à frente da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, a condenar uma grande empresa, responsável pela administração de importantes varejistas brasileiras, a pagar indenização por dano moral a uma vendedora. A reparação foi arbitrada em R\$ 30 mil.

Na avaliação do julgador, a reclamante conseguiu provar que sofria assédio moral no trabalho. Uma testemunha relatou que havia divulgação dos resultados do vendedor. Segundo ela, os nomes ficavam registrados em uma ficha atrás da mesa do gerente, que fica no salão da loja. Os vendedores que batiam metas eram assinalados em azul e os que não batiam, em vermelho. Todos assinavam a lista.

Ainda conforme a testemunha, havia ameaça de dispensa. Quem não batesse cotas durante três meses consecutivos, era dispensado. Além disso, a gerência determinava que o vendedor embutisse a garantia complementar e seguro na venda e também que não marcasse corretamente o horário de trabalho no ponto.

Para o juiz, é evidente que a reclamada praticou ilícito trabalhista, o que leva ao dever de indenizar a trabalhadora. Ele explicou que o dano moral, no caso, é presumido, derivando do próprio fato ofensivo. "Convenci-me de que a atitude do réu, por seus prepostos, consubstanciou-se em assédio moral (também denominado mobbing ou bullying) no trabalho, que é a prática de atos

contra a dignidade humana do trabalhador, o que malfeire a garantia constitucional de proteção à dignidade humana, um dos princípios fundantes do Estado Democrático do Direito (art. 1º, III da C.F.)", registrou da sentença.

Portanto, após analisar as provas, o juiz reconheceu os requisitos para a responsabilização civil do patrão e fixou a indenização em R\$ 30 mil, levando em consideração a gravidade e a intensidade do sofrimento, a capacidade econômica do réu e o princípio da razoabilidade. A reclamada recorreu, mas o recurso ainda não foi julgado pelo TRT de Minas. (Fonte: TRT-MG)

Agência Brasil, 25/09/14

Taxa de desemprego em agosto fica em 5% e é a menor para o mês desde 2002

Vitor Abdala - Repórter da Agência Brasil Edição: Denise Griesinger

A taxa de desemprego em agosto deste ano ficou em 5%, segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), anunciada hoje (25) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A entidade também divulgou hoje as taxas médias completas de julho (4,9%), junho (4,8%) e maio (4,9%), que haviam sido informadas anteriormente sem os dados de todas as regiões metropolitanas, devido à greve dos servidores do instituto, que terminou em agosto.

Normalmente, a PME é feita em seis regiões metropolitanas: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. No entanto, devido paralisação, os números divulgados em maio, junho e julho não incluíam as taxas de Salvador e Porto Alegre. Sem os dados das seis capitais, o IBGE não pôde divulgar uma média nacional.

A taxa de desocupação de 5% é o menor índice para meses de agosto desde o início da série histórica, em 2002. Em agosto do ano passado, a taxa havia sido de 5,3%. Em agosto deste ano, a população desocupada - 1,2 milhão de pessoas, ficou estável nas comparações com julho deste ano e com agosto do ano passado. Já o contingente de ocupados - 23,1 milhões, cresceu 0,8% em relação a julho e manteve-se estável na comparação com agosto de 2013.

O número de trabalhadores com carteira assinada (11,8 milhões) ficou estável em ambas as comparações.

Entre os grupamentos de atividades, na comparação com julho, apenas o ramo da construção teve aumento da população ocupada (5,1%). Os serviços domésticos tiveram queda (-3,9%) e as demais atividades mantiveram-se estáveis. Já na comparação com agosto do ano passado, os serviços domésticos tiveram queda de 7,2%, enquanto as demais atividades mantiveram-se estáveis.

**matéria ampliada às 9h20*

Jornal do Commercio, 25/09/14

Rendimento do trabalhador cresce 1,7% entre julho e agosto

O rendimento médio real habitual do trabalhador brasileiro ficou em R\$ 2.055,50 em agosto deste ano. Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), divulgada nesta quinta-feira (25) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rendimento é 1,7% superior ao verificado em julho (R\$ 2.022,04). Se comparado com agosto de 2013, o índice é 2,5% maior, quando o rendimento médio real foi R\$ 2.005,72.

Nos empregados com Carteira de Trabalho assinada, o rendimento ficou em R\$ 1.876,60, 1,2% maior do que julho deste ano e 1,1% superior a agosto do ano passado. Já nos empregados sem carteira assinada, o rendimento foi R\$ 1.499,30, ou seja, maior do que julho deste ano (0,9%) e do que em agosto do ano passado (1%).

Entre os grupamentos de atividade, na comparação com julho deste ano, seis dos sete segmentos tiveram crescimento, com destaque para a educação, saúde e administração pública (3,2%). Apenas a indústria teve rendimento estável.

Na comparação com agosto do ano passado, cinco das sete atividades tiveram crescimento no rendimento. O destaque ficou com a construção (6,5%). Duas atividades tiveram queda: serviços prestados à empresa (-1,6%) e outros serviços (-0,7%). (Agência Brasil)

Portal da CUT

Grupo 3 agenda nova negociação com a FEM-CUT

Rodada será na próxima terça-feira (30), no Sindipeças, em São Paulo

Escrito por: FEM-CUT/SP • Publicado em: 25/09/2014

A bancada patronal do Grupo 3 (que reúne os setores de autopeças, forjaria e parafusos) agendou uma nova rodada de negociação com a FEM-CUT/SP na próxima terça-feira (30), às 10h, na sede do Sindipeças, em Santo Amaro (SP).

Na última rodada, ocorrida no dia 17, o G3 havia feito a proposta de reajuste salarial de 6,35% (reposição integral da inflação da data-base da categoria metalúrgica, 1º de setembro, calculada pelo INPC do IBGE), que foi rejeitada pela Federação.

Além do G3, as demais bancadas também apresentaram apenas o INPC. "Esperamos que nesta rodada, o G3 avance e nos apresente uma proposta que contemple o aumento real", conta o presidente da FEM, Valmir Marques da Silva, Biro-Biro.

Na última rodada, a FEM também questionou a alta rotatividade (demitem quem ganha um salário maior para contratar com salário menor) nas empresas do G3 que prejudica os trabalhadores.

De acordo com levantamento da Subseção do Dieese na Federação, em 2013, a rotatividade nas empresas do G3 na base FEM chegou a 20,08%. "Essa prática corrói os salários dos trabalhadores que não se apropriam de todos os ganhos conquistados nas campanhas salariais", conta Biro-Biro.

A inclusão do vale-cultura, como cláusula social, na Convenção Coletiva de Trabalho também será debatida com a bancada do G3.

Mobilizações no Estado continuam

Enquanto as propostas patronais não evoluem, os sindicatos metalúrgicos filiados darão continuidade às mobilizações nas bases. Já estão acontecendo diariamente assembleias prolongadas nas portas das fábricas do ABC paulista, Sorocaba, Pindamonhangaba, Salto, Itu, Taubaté, São Carlos, Matão e Monte Alto.

A FEM-CUT protocolou comunicados de greve para todas as bancadas, que determinam que após o prazo de 48 horas, os cerca de 215 mil metalúrgicos em Campanha Salarial na base da FEM poderão entrar em greve geral por tempo indeterminado.

Ações unificadas

Nesta sexta-feira (26), a Federação se reunirá com os presidentes dos Sindicatos dos Metalúrgicos de São José dos Campos (Conlutas), de Campinas, Limeira e Santos (base da Intersindical), às 10h, na sede da CUT Nacional, situada no bairro Brás, para debater estratégias de mobilizações conjuntas pela Campanha Salarial.

Base FEM em Campanha

Neste ano estão sendo negociadas as cláusulas econômicas, porque as sociais têm validade de dois anos e valem até 31 de agosto de 2015.

As reivindicações deste ano são: reposição dos salários pelo índice integral da inflação; aumento real de salário; valorização dos pisos; licença-maternidade de 180 dias para os grupos patronais que ainda não concedem este benefício às trabalhadoras (No Grupo 8 e Estamparia a cláusula é "facultativa" e a FEM quer que se torne um direito garantido e no G10 a cláusula assegura 150 dias) e redução da jornada de trabalho para 40h semanais sem redução no salário.

Grupo 2 (máquinas e eletrônicos)

Total: 89,139 mil

Grupo 3 (autopeças, forjaria, parafusos)

Total: 51,531 mil

Grupo 8 (trefilação, laminação de metais ferrosos; refrigeração, equipamentos ferroviários, rodoviários entre outros)

Total: 41,872 mil

Grupo 10 (lâmpadas, equipamentos odontológicos, iluminação, material bélico entre outros)

Total: 23,825 mil

Estamparia

Total: 5,337 mil

Fundição

Total: 3,941 mil

Total: 215, 645 mil metalúrgicos em Campanha. Lembrando que a FEM-CUT/SP representa 251 mil metalúrgicos na base (neste dado estão incluídos os setores aeroespacial e montadoras)

Fonte dos dados: Subseção do Dieese da FEM-CNM/CUT

Portal da CUT

Índices do Fator Acidentário de Prevenção

Ministério da Previdência Social divulgará em seu portal o valor do FAP 2014

Escrito por: Ministério da Previdência Social • Publicado em: 25/09/2014

Os índices de frequência, gravidade e custo que serão usados para o cálculo do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) 2014, com vigência em 2015, estão disponíveis para consulta no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira (24).

A relação com 1301 subclasses ou atividades econômicas foi publicada na Portaria Interministerial no 438/2014, assinada pelo ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, e pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega.

A portaria estabelece que, no dia 30 de setembro, o Ministério da Previdência Social (MPS) divulgará em seu portal o valor do FAP 2014, com vigência em 2015. As informações também poderão ser acessadas na página da Receita Federal do Brasil (RFB).

Contestação

O Fator Acidentário de Prevenção (FAP) 2014, com vigência no próximo ano, poderá ser contestado administrativamente entre os dias 30 de outubro e 1º de dezembro de 2014, por meio de formulário eletrônico dirigido ao Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional (DPSSO). Serão analisadas apenas as contestações que contenham possíveis divergências de dados previdenciários que compõem o fator.

No entanto, compete à Secretaria de Políticas de Previdência Social julgar em grau de recurso, ou seja, em segundo e último grau administrativo, as decisões proferidas pelo DPSSO. A empresa terá o prazo de 30 dias, contados da data da publicação do resultado no DOU, para encaminhar o recurso em segundo grau, também por meio de formulário eletrônico.

O resultado dos recursos será publicado no DOU. Apenas a empresa diretamente envolvida terá acesso ao detalhamento dos dados, por meio das páginas eletrônicas da Previdência Social e da Receita Federal do Brasil.

Metodologia

Criado em 2010 com o objetivo de incentivar a melhoria das condições de trabalho e de saúde do trabalhador, o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) serve para calcular as alíquotas da tarificação individual, de cada empresa, relativas ao Seguro Acidente de Trabalho (alíquota SAT/RAT).

Para o diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional (DPSSO) do Ministério da Previdência Social, Marco Pérez, "o FAP representa um avanço na metodologia do cálculo do Seguro contra Acidentes de Trabalho (SAT) no Brasil, uma vez que promove justiça na definição da alíquota para as empresas de acordo com a quantidade/gravidade/custo de acidentes e doenças do trabalho, ocorridos no período, podendo gerar diminuição ou aumento dessa alíquota o que incentiva a promoção da saúde do trabalhador".

O FAP é calculado sobre os dois últimos anos de todo o histórico de acidentalidade registrada junto à Previdência Social, por empresa. O fator incide sobre as alíquotas das empresas que são divididas em 1.301 subclasses da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE 2.1).

Pela metodologia do FAP, pagam mais as empresas que registrarem maior número de acidentes ou doenças ocupacionais. Por outro lado, o Fator Acidentário de Prevenção aumenta a bonificação das empresas que registram acidentalidade menor. No caso de nenhum evento de acidente de trabalho, a empresa paga a metade da alíquota do SAT/RAT.

Portal da CUT

XII Congresso mantém Sindsep-MG na base da CUT

Delegados aprovam Plano de Lutas, pauta de reivindicações e propostas para atuação

Escrito por: Rogério Hilário, com informações do Sindsep-MG • Publicado em: 25/09/2014

O XII Congresso do Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais (Sindesep-MG) aconteceu entre os dias 19 a 21 de setembro, no Sesc Venda Nova.

Entre as principais questões debatidas no evento foi a reforma do Estatuto do Sindsep-MG. Os delegados aprovaram que a entidade continue filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT). Decidiu-se, também, o fortalecimento da participação do Sindicato nas atividades da CUT.

No domingo, dia de encerramento do Congresso, além de outros temas, os delegados discutiram e aprovaram o Plano de Lutas, a pauta de reivindicações e propostas para atuação do Sindicato.

Portal da CUT

APP-Sindicato tem nova direção estadual

Processo eleitoral foi o maior da história da entidade e elegeu a chapa 'Somos Mais APP'

Escrito por: APP-Sindicato • Publicado em: 25/09/2014

A maior entidade sindical do Paraná, com mais de 70 mil sindicalizados em todo Estado, elegeu, no último dia 10, os representantes para o próximo mandato de três anos. No total, 35.222 trabalhadores em Educação foram às urnas para escolher as chapas para direção estadual, regionais, conselheiros fiscais e representantes dos municípios. Após a apuração de todos os votos - coletados nas 1.487 urnas presentes nos 29 núcleos sindicais - a Comissão Eleitoral Estadual (CEE) proclamou, na última sexta-feira (19), o resultado do processo eleitoral.

Para a direção estadual, a Chapa 1 foi eleita com mais de 16 mil votos. Em todo o Estado, foram, ao todo, 46 chapas inscritas – sendo três para a direção estadual – e mais de 1.200 candidatos pleitearam aos cargos para diretoria estadual, diretoria regional, conselho fiscal e representações de municípios. No processo de escolha de representantes, trabalhadores e trabalhadoras em educação puderam votar por meio eletrônico e através do voto de papel.

O presidente eleito, professor Hermes Silva Leão, avalia que o sindicato passa por um novo momento. “É necessário unificar a categoria. O processo eleitoral está encerrado com a proclamação dos eleitos e conclamamos todos e todas, candidatos, sindicalizados para focar as forças na implementação das nossas pautas”.

Nota do Ernesto: APP – Sindicato é o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

Portal da CUT

Trabalhadores em telemarketing rejeitam divisão

Em Pernambuco, maioria votou pela continuidade da representação pelo Sinttel

Escrito por: CUT-PE • Publicado em: 25/09/2014 - 14:39 • Última modificação: 25/09/2014

Trabalhadores e trabalhadoras em telemarketing votaram contra a ratificação do estatuto do Sindicato dos Operadores de Telemarketing e Trabalhadores nas Empresas de Telemarketing de Pernambuco (Sintemarketing), em assembleia coordenada pela CUT Pernambuco, na manhã desta terça-feira (24). Com 55% dos votos, “272 operadores em teleatendimento escolheram seguir representados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Pernambuco (Sinttel)”, informou o dirigente CUTista, Admirson Medeiros (Greg). A comissão eleitoral registrou o total de 487 votos, sendo 204 a favor (42%), e 11 abstenções (2%).

O processo de votação foi acompanhado pela comissão eleitoral, composta pelo credenciamento de sete representantes da CUT e dos sindicatos envolvidos. A ata da assembleia seguiu os trâmites cartoriais, com a presença de um tabelião.

A assembleia foi realizada em frente à sede da empresa Contax, no bairro de Santo Amaro, área central do Recife. Da CUT, ainda estiveram presentes o presidente estadual Carlos Veras, e o dirigente da nacional, Expedito Solaney.

Portal Gestão Sindical

USP retoma aulas após 118 dias de greve

25/09/2014 por Brasil de Fato - Por Camila Maciel, da Agência Brasil

Após 118 dias de greve, a maior da história da Universidade de São Paulo (USP), as aulas foram retomadas hoje (22). O acordo para colocar fim à paralisação foi firmado, na última quarta-feira, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Após cinco audiências, o impasse foi resolvido. A proposta apresentada – 5,2% de reajuste salarial pagos em duas parcelas, abono salarial de 28,6% e décimo terceiro salário de forma integral – foi aprovada em assembleias dos professores e dos funcionários na semana passada.

Para o sindicato dos trabalhadores, a greve foi necessária para fazer com que a reitoria abrisse negociação com os servidores. “Não conseguimos a reivindicação de aumento de 9,58%, mas a reitoria teve que sair do zero e concordar com a inflação do período. E terá que pagar abono retroativo a maio”, explicou Magno de Carvalho, diretor do Sindicato dos Trabalhadores da USP (Sintusp). Ele destaca, como vitória, a sinalização, por parte do governo do estado, de que os hospitais universitários não serão desvinculados da USP.

Sobre a reposição das horas da greve pelos funcionários, Carvalho explica que o acordo é que haverá compensação do trabalho acumulado. “[Caso seja necessário fazer horas extras,] haverá o limite de 70 horas”, explicou. A proposta da reitoria da USP era que as horas deviam ser integralmente repostas, com 2 horas diárias durante seis meses. “Isso seria punição. Há setores que não têm trabalho acumulado nenhum. Repor as horas independentemente da natureza do trabalho, é não reconhecer o direito de greve”, contestou.

No caso dos professores, o calendário de reposição das aulas será definido por cada unidade. De acordo com a reitoria, apenas duas das 42 unidades de ensino da USP tiveram as aulas afetadas pela paralisação, a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e Escola de Comunicações e Artes. “Estamos falando em retomada de aulas do primeiro semestre, porque, de fato, fica muito difícil falar em uma reposição que dê conta dos 118 dias de greve”, avaliou César Minto, vice-presidente da Associação de Docentes da USP (Adusp).

Embora tenha aderido à greve no início, em 27 de maio, os trabalhadores da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) encerraram a paralisação no dia 11 de setembro, quando a reitoria fez a proposta de um abono de 28,6% e reajuste de 5,2% em duas parcelas. Os professores retomaram as aulas no dia 1º de agosto, após aceitar abono salarial de 21%. Em setembro, foi

oferecido abono complementar de 7,6% aos docentes. De acordo com a assessoria de imprensa da Unicamp, agosto foi dedicado à reposição de aulas do primeiro semestre. O segundo semestre letivo passou para o período de 1º de setembro de 2014 a 10 de janeiro de 2015.

Na Universidade Estadual Paulista (Unesp), as atividades foram retomadas hoje, assim como na USP. A reitoria informou que cada unidade fará reuniões para discutir a recuperação dos dias parados. A mesma proposta de reajuste e abono foi oferecida aos trabalhadores da universidade.

Portal da Força Sindical

Empresa tenta fundar sindicato fantasma

Na última segunda-feira, dia 22 de setembro, dirigentes sindicais ligados à Força Sindical, através da Regional Sorocaba, acompanharam mais uma tentativa da fundação de um sindicato fantasma.

O objetivo é invadir a base de representação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Plásticas, Químicas, Farmacêuticas e Abrasivas de Itapetininga e Região.

Com assembleia convocada para o dia 22, os líderes sindicais liderados pela Regional Sorocaba, foram até o local do ato e, para surpresa de todos, a diretoria apresentada na assembleia contrariava todos os princípios éticos do movimento sindical, visto que os membros têm cargos de confiança da empresa Fasapel Plásticos, instalada na cidade de Itararé, a qual de forma irresponsável liberou todos os seus funcionários para deliberarem pela fundação da entidade sindical, que teria como direção somente os chefes da empresa.

Após os esclarecimentos feitos pelos legítimos representantes dos trabalhadores, os dirigentes repudiaram a conduta da empresa e a maioria dos presentes concordou com a suspensão dos atos da assembleia, não permitindo que o tal sindicato fosse fundado.

Para o presidente do STI Químicos de Itapetininga e Região, Jurandir Pedro de Souza, representante legítimo dos trabalhadores da empresa que organizou o golpe, "isso é mais uma tentativa de tirar os direitos e não cumprir com as obrigações trabalhistas acordadas na Convenção Coletiva da Categoria".

Portal da Força Sindical

IBGE: Mulheres são 42,7% dos assalariados, maior nível histórico

Resultado de 2012 mostra aumento em relação a 2009, quando porcentual era de 41,9%.

Elas ocupam cada vez mais espaço no mercado de trabalho. Segundo pesquisa divulgada nesta quarta-feira (24) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a proporção de mulheres assalariadas atingiu seu maior nível histórico em 2012, ano base para o levantamento. Naquele ano, 42,7% do total de assalariados no Brasil eram mulheres. O índice de 57,3% de homens entre o total de assalariados foi o menor resultado histórico da proporção.

Entre 2009 e 2012, a porcentagem de assalariados do público feminino saltou de 41,9% para 42,7%, um aumento de 0,8%. Já os homens remunerados passaram de 58,1% para 57,3% no mesmo período.

De acordo com o levantamento, o setor com maior presença de mulheres é o de Saúde Humana e Serviços Sociais. Nele, elas são 74% do total de assalariados, contra 26% do público masculino.

Já o setor onde as mulheres estão menos presentes é o de Construção, com apenas 8,7% do total de assalariados, segundo a amostragem. Os homens ocupam 91,3% dos cargos remunerados desse setor.

Somente em dois setores foi observada retração da proporção de mulheres assalariadas entre 2012 e o ano anterior: em Educação e em Atividades Imobiliárias. Os índices passaram de 67,4% em 2011 para 67,2% em 2012, e de 47,1% em 2011 para 46,5% em 2012, respectivamente.

Portal da CTB

Contag exige providências sobre assassinato de trabalhador no PA

NOTA DE PESAR E REPÚDIO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) vem a público manifestar sua indignação, revolta, tristeza e pesar por mais um crime envolvendo trabalhadores(as) rurais. Dessa vez, as vítimas são do estado do Pará. Na última segunda-feira (22), o trabalhador rural Jair Cleber dos Santos, líder do acampamento situado na Fazenda Gaúcha, coordenado pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (Fetragri-PA), em Bom Jesus do Tocantins-PA, foi assassinado. Outros quatro trabalhadores foram baleados e se encontram internados no hospital do município. Um dos feridos é Mateus Sousa Oliveira, dirigente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Bom Jesus.

Cerca de 300 famílias estão acampadas na área há seis anos e produzem e comercializam alimentos na região. Há também uma escola com mais de 100 alunos funcionando no local. Devido às péssimas condições das vias de acesso à propriedade, o prefeito liberou um trator para fazer a recuperação da estrada usada pelas famílias para escoar a produção. O gerente da sede da Fazenda impediu a passagem da máquina e, ao tentar negociar a liberação da estrada, os trabalhadores e trabalhadoras rurais acampados(as) foram recebidos a tiros.

Em menos de um ano (10/2013 a 09/2014), foram registradas 10 ocorrências na Delegacia de Conflitos Agrários de Marabá (DECA) por trabalhadores(as) que residem na área, todas contra o gerente Reginaldo Aparecido Augusto, conhecido como "Neném". As ocorrências relatam ameaças, abordagens violentas, porte de armas e outros crimes. Não há informação se a DECA tenha investigado as denúncias feitas.

A Fazenda Gaúcha possui 17 mil hectares e é constituída na sua totalidade de terra pública federal. A área foi arrecadada e matriculada pelo Incra, no entanto, somente três anos após a ocupação, ocorrida em 2010, foi que o Instituto ingressou com uma ação na Justiça Federal de Marabá para retirar o fazendeiro da área. A Vara Agrária de Marabá e o Tribunal de Justiça do Pará negaram por duas vezes o pedido de liminar feito pelo latifundiário com o objetivo de despejar as famílias, pois os órgãos entendem que a terra é pública. O processo que o Incra ingressou contra o fazendeiro tramita na 2ª Vara Federal de Marabá há quatro anos, sem decisão final. Para a Fetagri-PA, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o STTR de Bom Jesus, a morosidade do Incra, da DECA e da Justiça Federal gerou o conflito que resultou na morte e no ferimento dos trabalhadores.

Com mais esse caso, a CONTAG reforça que a impunidade e fragilidade do Estado em solucionar definitivamente os problemas causadores dos conflitos agrários, como a grilagem e a concentração fundiária, estimula o crescimento da onda de violência praticada contra os trabalhadores e as trabalhadoras rurais. Segundo dados da CPT, a quantidade de assassinatos de homens e mulheres do campo em 2014 já ultrapassou o número registrado no ano passado, que foi 21. Em pouco mais de um mês foram quatro assassinatos e outros atentados envolvendo trabalhadores e trabalhadoras rurais coordenados pela Contag, federações e sindicatos. Em agosto, foram mortos três em Mato Grosso, lideranças que lutavam pela terra e que fizeram denúncias de irregularidades na emissão de títulos e exploração ilegal de madeiras na região. Agora, ocorreu esse crime no Pará, outro estado onde a violência no campo persiste, tendo casos de grande repercussão como o assassinato do Dezinho e do casal José Cláudio e Maria do Espírito Santo, ainda impunes.

Portanto, a Contag exige providências para a efetiva punição dos responsáveis, bem como a agilidade na conclusão do processo de regularização da área para o assentamento das famílias.

Reafirmamos que a solução definitiva dos conflitos pela posse da terra é a realização de uma reforma agrária, ampla e massiva e capaz de democratizar a propriedade da terra e criar bases para a construção da mudança do atual modelo de desenvolvimento que é excludente, predatório, concentrador da terra, da renda e do poder por um modelo sustentável e solidário.

Brasília, 24 de setembro de 2014.

A Diretoria da Contag

Organizado por Ernesto Germano